

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 303, DE 05 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 103/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Luis Carlos de Moura Roveda	Chefe da Divisão de Transporte Rodoviário	2025/2026	04/05/2026 a 13/05/2026 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal